

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º CNO - 16/2017**

**Processo Licitatório 17/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2017**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos, com CNPJ nº. 83.158.105./0001-09, torna público e faz saber que, por determinação do Seu Diretor Sr. Alexandre Kunen que, encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017, tipo de Licitação a de “**MENOR PREÇO**” - **POR ITEM**, que será processada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas modificações, com aplicação subsidiária da Lei n Complementar 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

**OBJETO**

O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE REDES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO SAMAE**, com entrega estimada para o período de 12 (doze) meses, Conforme descrito e especificado no anexo I deste edital.

**1 - DA LICITAÇÃO**

1.1 - Entrega dos Envelopes Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação) até as 09h00m do **dia 12 de julho de 2017**, não aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

1.2 – Abertura da Sessão será no **dia 12 de julho de 2017**, às 09:00 horas. Local: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Rua: Caetano Carlos nº. 466, Centro, no município de Campos Novos - SC, CEP 89.620.00.

**ESTE EXEMPLAR DE EDITAL É TRANSCRIÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO NO PROCESSO DO PRESENTE PREGÃO.**

**2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

**2.2 - Não será admitida a participação de:**

2.2.1 - Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

2.2.2 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.3 - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

### **2.3 – DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

2.3.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte que **QUISEREM** participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes:

2.3.2 – A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A comissão poderá realizar cópias de documentos essenciais ao credenciamento, declarações e autenticá-los no momento do credenciamento, respeitando o princípio da livre concorrência e participação no certame.

### **3 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME**

**Os documentos de credenciamento deverão vir FORA DOS ENVELOPES de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.**

3.1 – Fica a critério do licitante se fazer representar ou não na sessão.

3.2 – Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do pregão, a licitante interessada ou seu representante deverá identificar-se e, no caso de representante, este deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame.

3.2.1 - Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante da licitante, o credenciado entregará ao pregoeiro:

a) Cópia do documento de identidade de fé pública;

b) Se representante (preposto/procurador), procuração pública ou particular ou Carta de Credenciamento, de acordo com o Anexo V deste Edital, com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para representar a empresa na

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome da licitante; bem como cópia do contrato social autenticado;

c) Se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.

3.2.2 – As licitantes deverão entregar no ato do credenciamento:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI;

3.2.3 Certidão Simplificada (ATUALIZADA) a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

3.3 – As licitantes deverão se fazer presentes na sessão pública do Pregão, no horário fixado no preâmbulo deste Edital, para:

3.3.1 - Credenciamento;

3.3.2 - Entrega dos envelopes com as propostas e documentos.

3.4 – Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada, para cada item.

3.5 – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.

3.6 – A comprovação de que o interessado não possui poderes específicos para representar a licitante no certame, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

3.7 – Aplica-se igualmente o disposto no item 3.5 às licitantes que não se fizerem representar na sessão pública;

3.8 – A empresa que não se fizer representar fica automaticamente impedida de participar da fase de competição com lances verbais, da negociação de preços e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência do direito de interpor recurso;

3.9 – Os documentos de credenciamento, os quais farão parte do presente processo licitatório, deverão ser entregues SEPARADAMENTE dos envelopes da Proposta e da Documentação de Habilitação;

3.10 – Os documentos de credenciamento deverão ser entregues mesmo quando a empresa participante não enviar representante para participar do certame, neste caso não sendo necessário a procuração e/ou carta de credenciamento.

3.11 – Far-se-á o credenciamento até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, (item 1.2) do edital.

#### **4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

4.1 – Aberta à sessão pública do Pregão, e finalizado o credenciamento dos interessados ou seus representantes estes entregarão ao pregoeiro.

4.1.1 – A proposta de preços e os documentos de habilitação que deverão ser apresentados em envelopes separados e fechados de forma a não permitir a violação de

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho, contendo na parte externa as seguintes informações:

**a) ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**ENDEREÇO COMPLETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017**

**B) ENVELOPES Nº 2 – HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**ENDEREÇO COMPLETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017**

**5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS – Envelope nº 1**

5.1 - A proposta de preços contida no Envelope nº 1 deverá ser apresentada em papel timbrado, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com razão social completa e CNPJ da licitante, devendo a última ser datada e assinada pelo representante da empresa devidamente identificado. E, preferencialmente, com todas as suas folhas numeradas e rubricadas e contendo endereço, telefone, fax e e-mail inclusive o número do celular do responsável pela empresa licitante.

5.1.1 – Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado;

5.1.2 – Na hipótese prevista no subitem 5.1.1, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

**5.1.3 – Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial da empresa vencedora, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de regularidade fiscal de ambas.**

5.2 - A proposta apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital deverá conter:

a) A identificação do objeto ofertado, observadas as especificações constantes do Anexo I do presente Edital, informando as características, modelo, marca e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas;

b) O preço unitário e total por item, expresso em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais;

c) O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão;

d) Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

e) Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a entrega e encargos sociais e outros pertinentes ao fornecimento do(s) objeto(s), bem como taxas,

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

impostos, **fretes, descarga** e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s).

5.5 – Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

5.6 A simples participação neste certame implica em:

a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;

b) Que no preço final dos produtos propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;

c) RECOMENDA-SE que as **empresas EVITEM** utilizar do artifício de copiar e colar o texto elaborado pelo SAMAE, e que elaborem e apresentem a sua própria proposta, o uso deste artifício pode gerar a desclassificação do certame para os casos que o SAMAE julgar necessário

## **6 – SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO**

6.1 – No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, envelopes nº 01 e 02 respectivamente;

6.2 – Aberta a sessão, (**fica proibido o uso de celular pelo licitantes presentes salvo autorização do pregoeiro (a)**), os interessados apresentarão à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do **Anexo V**.

6.3 – A equipe do pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, por item;

6.4 – Em seguida identificará em cada item a proposta de **menor preço** cujo conteúdo atenda as especificações do edital;

6.5 – As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de **menor preço** serão classificadas em ordem crescente;

6.6 – O conteúdo das propostas indicadas no item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances;

6.7 - Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 6.5 e 6.6, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

6.8 – Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos proponentes com o mesmo **preço** serão convidados a participar dos lances verbais;

6.9 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço**;

6.10– O pregoeiro convidará individualmente as Proponentes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior **preço** e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

6.11– O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, as Proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

6.11.1- Neste momento, depois de finalizada os lances, será concedido à LICITANTE Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que no início se credenciou como tal, o direito de preferência, conforme parágrafo 3º do Artigo 45 da LC N° 123/2006, desde que esteja com proposta dentro do preço compreendido entre a menor proposta apresentada mais 5% (cinco por cento), apresentar no prazo máximo de 05(cinco) Minutos, nova proposta menor que a menor proposta até então apresentada. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.12– A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da Proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Proponente, para efeito de ordenação das propostas;

6.13– Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor **preço por item** e o valor estimado para a licitação;

6.14– Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;

7.15– Quando comparecer um único Proponente ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço por item ofertado;

6.16– Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor por item, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

6.17– Considerada aceitável a proposta de **menor preço por item** obedecido as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” de seu detentor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, observado o disposto no item 7.1;

6.18– Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço por item será declarado vencedor na ordem de classificação;

6.19– Se a Proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da Proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva Proponente declarada vencedora;

6.20 - Nas situações previstas nos itens 6.13, 6.14, 6.15 e 6.18, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor por item;

6.21 – Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, conforme preceitua o artigo 43 § 2º da Lei de Licitações;

6.22 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

6.23 – O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo, sendo que o pregoeiro poderá reconsiderar ou não sua decisão no prazo de 24 horas, após a apresentação das razões recursais e das contra razões recursais, e encaminhá-los devidamente informados ao Senhor Diretor do SAMAE para decisão;

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

6.24 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

6.25 – Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelas Proponentes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos às Proponentes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos; poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos;

6.26 – O prazo para formulação de lances verbais e o valor entre lances poderão ser acordados entre os credenciados e o Pregoeiro, por ocasião do início da sessão pública.

## **7. – DA PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

7.1.1 – Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

7.1.2 – No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma: Caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta escrita de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada de empate.

7.1.3 - A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.1.3 - Em caso da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor. (Artigo 45, I)

7.1.4 - Em não ocorrendo à contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (Artigo 45, II)

7.1.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta. (Artigo 45, III)

7.1.6 - Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. (Artigo 45, parágrafo 2º)

7.1.7 – O disposto no subitem 7.11.1 e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

7.1.8 – A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no ato de credenciamento, conforme o disposto no subitem 2.3 deste Edital, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

7.1.9 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.

7.1.10 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas, em ordem crescente, as ofertas de preços propostos, o pregoeiro verificará:

- a) a aceitabilidade da proposta de menor valor comparando-a com valores consignados em planilha de acompanhamento de preços do Órgão licitante, decidindo a respeito;
- b) o atendimento das especificações e qualificações do bem ofertado, definidas no Edital e seus Anexos, bem como as demais condições estabelecidas.

7.1.11 – Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter melhor preço.

7.1.12 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, por ordem de classificação, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as condições do Edital, que será declarada vencedora da licitação.

**7.2 – Serão desclassificadas:**

- a) as propostas que não atenderem às exigências relativas ao objeto desta licitação;
- b) as propostas que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item licitado;
- c) propostas que não conter a **marca** do produto ofertado será automaticamente desclassificada.
- d) as que conflitem com a legislação em vigor;
- e) as que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços deste Edital;

7.2.1 Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no Edital.

7.2.2 – Encerrada a fase competitiva do Pregão e ordenadas as propostas, imediatamente será aberto pelo Pregoeiro o Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).

**8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 2**

8.1 - Os documentos de habilitação, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas por representante legal da licitante ou preposto, deverão ser apresentados:

- a) em original; ou
- b) cópia autenticada por cartório; ou
- c) cópia autenticada por servidor autorizado do SAMAE, mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes, **com o intuito do melhor andamento da secção Sugere-se que a empresa faça até as 08:00 horas do dia da licitação;**

8.1.1 - Somente serão aceitos documentos originais ou cópias legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do pregoeiro;

8.1.2 - Somente será(ão) autenticado(s) documento(s) através da apresentação de seu(s) original(is);

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

8.1.3 - Serão aceitos comprovantes de regularidade fiscal, obtidos na rede internet, condicionado a que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo pregoeiro, na fase de habilitação.

**8.2 - A documentação para fins de habilitação a ser incluída no Envelope nº 2 pelas licitantes é constituída de:**

**a) Habilitação Jurídica:**

Conforme o tipo da sociedade da proponente:

A.1 Registro Comercial, no caso de firma individual;

A.2 Atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhados da ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria.

A.3 Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

**b) Prova de inscrição** no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**c) Certidão Negativa** OU Positiva com efeitos de Negativa de Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais (administrado pela Secretaria da Receita Federal);

**d) Prova de regularidade fiscal** para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

**e) Prova de regularidade** relativa à Seguridade Social – INSS;

**f) Prova de regularidade relativa** ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**g) Certidão Negativa** de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante;

**h) Prova de inexistência** de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

**i) Declaração** expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar,

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

j) **Declaração** de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III do Edital;

k) **Declaração** que a empresa não possui diretores, gerentes, sócios e empregados que sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

l) **Comprovação** de possuir aptidão para atender ao objeto do edital, mediante a apresentação de atestado/certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado detalhando os materiais entregues, bem como se cumpriram o prazo de entrega; onde conste que a empresa proponente, realizou a qualquer tempo, entrega de produtos similares a estes que está sendo licitado, conforme especificado no Edital.

**Observações:**

a) - “Os documentos exigidos nas letras “b” e “d” acima podem ser substituídos pela certidão negativa conjunta de regularidade fiscal e previdenciária perante a Fazenda Nacional (Portaria MF 358, de 05/09/2014 e MF 443, de 17/10/2014)”;

b) - O documento exigido na letra (i) poderá ser confrontado com o Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS);

c) - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando à vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão;

d) – Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

# se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

# se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

# se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;

# A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

# As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

# Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

# A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

Edital, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação

### **8.3 – DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – documentos de habilitação**

8.3.1 – Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou menor preço, o pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da autora da proposta de menor preço, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital;

8.3.2 – Constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto;

8.3.3 – Em caso da licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;

#### **OBS:**

a) O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da homologação da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 5 (cinco) dias úteis;

b) Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame serão devolvidos imediatamente à interessada.

### **9 – DA NARRAÇÃO DA ATA DO PREGÃO**

9.1 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e as licitantes com intenção de recorrer, sendo os motivos registrados em ata.

9.1.1 – A ata circunstanciada deverá ser assinada pelo pregoeiro e por todos os prepostos das licitantes presentes, através dos interessados ou representantes devidamente credenciados.

9.2.1 – Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o pregoeiro determinará nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes;

9.2.2 – Será lavrada ata a ser assinada por todos os presentes relatando todos os atos e fatos ocorridos até o momento da suspensão da sessão pública, inclusive os motivos do adiamento.

### **10 – DA(S) AMOSTRA(S) / PROSPECTO(S) E DOCUMENTO(S) ADICIONAL(ES)**

10.1. - Sempre que entender necessário, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de amostra(s) ou prospecto(s), do(s) produto(s) cotado(s), devidamente identificada(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

10.2 – Será desclassificada, caso apresente amostra/prospecto fora das especificações técnicas previstas no Anexo I deste Edital, estando sujeita às penalidades previstas.

## **11 – DO JULGAMENTO**

11.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o “MENOR PREÇO POR ITEM”.

11.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação.

11.3 – Verificado que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste Edital (quanto à proposta e à habilitação) e, que a amostra apresentada, caso solicitada no decorrer do processo, tenha sido tecnicamente aprovada, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto.

## **12 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS**

12.1 – Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão.

12.2 - Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro **deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção**, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido, conforme Art. 11, inc. XVII do Decreto Municipal nº 2879/2006, o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista dos autos.

12.3 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

12.4 - A falta de manifestação imediata e motivada importará **a preclusão do direito de recurso**.

12.5 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.

12.6 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

12.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8 – As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser entregues no SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – RUA CAETANO CARLOS, 466 Centro, no município de Campos Novos - SC, ou pelo e-mail [compras@samaecn.com.br](mailto:compras@samaecn.com.br), devidamente assinados pelo representante legal.

## **13 – DA CONTRATAÇÃO**

13.1 - A contratação da licitante vencedora do presente Pregão será representada pela expedição do contrato e/ou Autorização de Fornecimento/Empenho pelo SAMAE, do

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

#### **14 – DA ENTREGA**

14.1– O material deverá ser entregue **no prazo máximo de até 15 (quinze) dias** contados da emissão e envio da Autorização de Fornecimento;

14.2 - Deverá estar incluso no preço cotado todas as despesas decorrentes com o transporte e a descarga dos materiais.

14.3 - O produto recusado será retirado no almoxarifado do SAMAE e substituído pelo fabricante e/ou fornecedor por outro conforme com as normas técnicas anteriormente referidas. Todas as despesas oriundas desta substituição serão de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora. Não cabe ao SAMAE qualquer tipo de ônus devido a produto recusado. Neste caso específico o prazo estipulado para substituição não deve ultrapassar os limites previstos no contrato firmado entre a empresa fornecedora e o SAMAE sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste contrato

14.4 - Outro ponto que deve ficar bem claro é que produto que for apresentado ao SAMAE (para atender a um mesmo item de fornecimento) e for recusado por duas vezes consecutivas implicará em se concluir que a empresa fornecedora é INCAPAZ TECNICAMENTE PARA FORNECER ao SAMAE e a autarquia não irá aceitar a apresentação de outros produtos para substituir os recusados e serão aplicadas as sanções previstas

#### **15 – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

15.1 – A rescisão do Contrato poderá ocorrer na forma e hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

#### **16 – DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

16.1 – Ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.2 – A licitante vencedora deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.

16.3 – O contrato não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a empresa contratada colocar a serviço no atendimento do objeto.

#### **17 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

17.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos objetos, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre a Administração e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será **12 (doze) meses** a partir da data de homologação.

17.2 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

17.3 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

## **18 – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

18.1- Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

18.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo SAMAE, os fornecedores registrados serão convocados pelo SAMAE para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## **19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

19.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão e efetivado mediante apresentação das notas fiscais/faturas de Materiais que deverão ser emitidas em nome do SAMAE- Serviço Autônomo municipal de Água e Esgoto, CNPJ 83.158.105.0001/09, ao e-mail [compras@samaecn.com.br](mailto:compras@samaecn.com.br), da qual deverá constar o número desta licitação;

19.2. - É OBRIGATÓRIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe), em substituição às notas impressas 1 e 1 A; e deverá ser encaminhando o arquivo para o e-mail [compras@samaecn.com.br](mailto:compras@samaecn.com.br),

19.3 Realizado através do SAMAE de Campos Novos - SC, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da data de entrega e aceite, salientamos que juntamente com a nota fiscal deverá ser emitido boleto, com vencimento nos dias de pagamento do SAMAE, Sextas-feiras.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

19.4 - O SAMAE, exigirá do(s) proponente(s) vencedor(es), que mantenha(m) atualizadas as Certidões Negativas de Débito com o INSS E FGTS;

19.5 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para entrega do Material, constituindo-se na única remuneração devida;

19.6 - O preço estipulado será fixo, não havendo reajuste de qualquer espécie;

19.7 - Em caso de eventual atraso no pagamento, o SAMAE procederá a atualização do valor mediante correção monetária do período medida pelo índice INPC/IBGE.

## **20 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

20.1 A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2.017 e 2018

## **21 – ESCLARECIMENTO**

21.1 As empresas poderão requerer esclarecimento sobre o presente edital de pregão e ainda acompanhar todas as eventuais alterações efetuadas e, caso tenham interesse em recebê-las, quando, e/ou caso surjam, devem manifestar seu interesse em participar desta licitação comunicando sua intenção junto ao Departamento de Compras e Licitações do SAMAE antecipadamente, na Rua Caetano Carlos, 466 em Campos Novos - SC, via site, [www.samaecn.com.br](http://www.samaecn.com.br) e ou através dos endereços eletrônicos [compras@samaecn.com.br](mailto:compras@samaecn.com.br) e [licitacao@samaecn.com.br](mailto:licitacao@samaecn.com.br), pelo telefone (49) 3541-0844, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada, informando sua razão social, endereço eletrônico, telefone e a pessoa responsável para contato, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas.

Não sendo aceito em hipótese alguma reclamações posteriores e, nenhuma responsabilidade caberá ao SAMAE de Campos Novos pelo não conhecimento dessas alterações, por não verificação no site.

21.2– Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelas Proponentes, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação.

## **22 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1– Aos atos administrativos pertinentes a este pregão poderão ser opostos os meios de defesa com os recursos a eles inerentes, previstos na legislação pertinentes, sendo que os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro em conjunto a Equipe de Apoio;

22.2– Fica eleito o foro da comarca de Campos Novos/SC, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;

22.3- O objeto deste pregão poderá sofrer acréscimo ou supressões em conformidade com o Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

23.4– O SAMAE de Campos Novos se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação e desclassificar qualquer proposta

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

ou todas elas, obedecendo ao disposto nos artigos 48 e 49 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

23.5– É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

23.6– As Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

Campos Novos/SC, 23 de junho de 2017.

**NEUSA APARECIDA DE LIMA**  
**PREGOEIRA**

Aprovo o Edital

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei 8666/93

**ALEXANDRE KUNEN**  
**DIRETOR DO SAMAE**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Un</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Referência Unitário R\$</b>
01	Cabo flexível unipolar 1,5mm isolação 750 v 70° c preto	MT	500	0,51
02	Cabo flexível unipolar 1,5mm isolação 750 v 70° c vermelho	MT	500	0,51
03	Cabo flexível unipolar 1,5mm isolação 750 v 70° c branco	MT	500	0,51
04	Cabo flexível unipolar 1,5mm isolação 750 v 70° c azul	MT	800	0,51
05	Cabo flexível unipolar 1,5mm isolação 750 v 70° c verde	MT	800	0,51
06	Cabo flexível unipolar 2,5mm isolação 750 v 70° c preto	MT	1200	0,82
07	Cabo flexível unipolar 2,5mm isolação 750 v 70° c vermelho	MT	1000	0,82
08	Cabo flexível unipolar 2,5mm isolação 750 v 70° c branco	MT	1000	0,82
09	Cabo flexível unipolar 2,5mm isolação 750 v 70° c azul	MT	500	0,82
10	Cabo flexível unipolar 2,5mm isolação 750 v 70° c verde	MT	500	0,82
11	Cabo flexível unipolar 4 mm isolação 750 v 70° c preto	MT	500	1,33
12	Cabo flexível unipolar 4 mm isolação 750 v 70° c vermelho	MT	500	1,33
13	Cabo flexível unipolar 4 mm isolação 750 v 70° c branco	MT	500	1,33
14	Cabo flexível unipolar 4mm isolação 750v 70° c azul	MT	500	1,33
15	Cabo flexível unipolar 4mm isolação 750v 70° c verde	MT	500	1,33
16	Cabo flexível unipolar 6mm isolação 750v 70° c preto	MT	500	1,96
17	Cabo flexível unipolar 6mm isolação 750v 70° c vermelho	MT	500	1,96
18	Cabo flexível unipolar 6mm isolação 750v 70° c branco	MT	500	1,96
19	Cabo flexível unipolar 6mm isolação 750v 70° c azul	MT	500	1,96
20	Cabo flexível unipolar 6mm isolação 750v 70° c verde	MT	500	1,96
21	Cabo flexível unipolar 10mm isolação 750v 70° c preto	MT	300	3,38
22	Cabo flexível unipolar 10mm isolação 750v 70° c vermelho	MT	300	3,38
23	Cabo flexível unipolar 10mm isolação 750v 70° c branco	MT	300	3,38
24	Cabo flexível unipolar 10mm isolação 750v 70° c azul	MT	300	3,38
25	Cabo flexível unipolar 10mm isolação 750v 70° c verde	MT	300	3,38
26	Cabo flexível unipolar 16mm isolação 750v 70° c preto	MT	300	5,20
27	Cabo flexível unipolar 16mm isolação 750v 70° c vermelho	MT	300	5,20
28	Cabo flexível unipolar 16mm isolação 750v 70° c branco	MT	300	5,20
29	Cabo flexível unipolar 16mm isolação 750v 70° c azul	MT	300	5,20
30	Cabo flexível unipolar 16mm isolação 750v 70° c verde	MT	300	5,20
31	Cabo pp 2x1.5mm isolação 750v 70°c	MT	800	1,87
32	Cabo pp 2x2.5mm isolação 750v 70°c	MT	1000	2,31
33	Cabo pp 2x4 mm isolação 750v 70°c	MT	500	3,74
34	Cabo pp 2x6 mm isolação 750v 70°c	MT	500	5,18
35	Cabo pp 2x1.5mm isolação 750v 70°c	MT	800	1,47
36	Cabo pp 3x1.5mm isolação 750v 70°c	MT	800	2,08
37	Cabo pp 3x2.5mm isolação 750v 70°c	MT	1000	3,20
38	Cabo pp 3x4mm isolação 750v 70°c	MT	500	5,03
39	Cabo pp 3x6mm isolação 750v 70°c	MT	500	7,31
40	Cabo pp 4x1.5mm isolação 750v 70°c	MT	500	2,64

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

<b>41</b>	Cabo pp 4x2.5mm isolação 750v 70°c	MT	400	<b>4,10</b>
<b>42</b>	Cabo pp 4x4mm isolação 750v 70°c	MT	500	<b>6,51</b>
<b>43</b>	Cabo pp 4x6mm isolação 750v 70°c	MT	500	<b>9,40</b>
<b>44</b>	Cabo pp 4x10mm isolação 750v 70°c	MT	200	<b>15,90</b>
<b>45</b>	Cabo pp 4x16mm isolação 750v 70°c	MT	200	<b>24,23</b>
<b>46</b>	Disjuntor termomagnético monofasico 6A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	30	<b>7,00</b>
<b>47</b>	Disjuntor termomagnético monofasico 10A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	30	<b>7,00</b>
<b>48</b>	Disjuntor termomagnético monofasico 16A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	30	<b>7,00</b>
<b>49</b>	Disjuntor termomagnético monofasico 20A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	30	<b>7,00</b>
<b>50</b>	Disjuntor termomagnético monofasico 25A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	30	<b>7,00</b>
<b>51</b>	Disjuntor termomagnético monofasico 32A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	30	<b>7,00</b>
<b>52</b>	Disjuntor termomagnético monofasico 40A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	30	<b>8,75</b>
<b>53</b>	Disjuntor termomagnético monofasico 50A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	30	<b>8,75</b>
<b>54</b>	Disjuntor termomagnético monofasico 63A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	30	<b>10,71</b>
<b>55</b>	Disjuntor termomagnético trifasico 10A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 3ka curva c	PÇ	35	<b>37,95</b>
<b>56</b>	Disjuntor termomagnético trifasico 16A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 3ka curva c	PÇ	30	<b>37,95</b>
<b>57</b>	Disjuntor termomagnético trifasico 20A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 3ka curva c	PÇ	30	<b>37,95</b>
<b>58</b>	Disjuntor termomagnético trifasico 25A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 3ka curva c	PÇ	30	<b>37,95</b>
<b>59</b>	Disjuntor termomagnético trifasico 32A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 3ka curva c	PÇ	30	<b>37,95</b>
<b>60</b>	Disjuntor termomagnético trifasico 40A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 3ka curva c	PÇ	30	<b>37,95</b>
<b>61</b>	Disjuntor termomagnético trifasico 50A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 3ka curva c	PÇ	30	<b>37,95</b>
<b>62</b>	Disjuntor termomagnético trifasico 63A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 3ka curva c	PÇ	30	<b>50,49</b>
<b>63</b>	Disjuntor termomagnético trifasico 100A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 10ka curva c	PÇ	30	<b>43,65</b>
<b>64</b>	Disjuntor termomagnético trifasico 150A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 10ka curva c	PÇ	10	<b>43,65</b>
<b>65</b>	Disjuntor termomagnético trifasico 200A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 10ka curva c	PÇ	10	<b>43,65</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

<b>66</b>	Disjuntor termomagnético bipolar 10A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	15	<b>27,62</b>
<b>67</b>	Disjuntor termomagnético bipolar 16A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	15	<b>27,62</b>
<b>68</b>	Disjuntor termomagnético bipolar 20A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	15	<b>27,62</b>
<b>69</b>	Disjuntor termomagnético bipolar 25A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	15	<b>27,62</b>
<b>70</b>	Disjuntor termomagnético bipolar 32A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	15	<b>27,62</b>
<b>71</b>	Disjuntor termomagnético bipolar 40A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	15	<b>29,49</b>
<b>72</b>	Disjuntor termomagnético bipolar 50A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	15	<b>29,49</b>
<b>73</b>	Disjuntor termomagnético bipolar 63A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	15	<b>27,60</b>
<b>74</b>	Contactador 12A mais contato auxiliar frontal 1na+1nf 220v 60hz	PÇ	20	<b>96,01</b>
<b>75</b>	Contactador 18A mais contato auxiliar frontal 1na+1nf 220v 60hz	PÇ	25	<b>102,69</b>
<b>76</b>	Contactador 32A mais contato auxiliar frontal 1na+1nf 220v 60hz	PÇ	25	<b>160,80</b>
<b>77</b>	Contactador 40A mais contato auxiliar frontal 1na+1nf 220v 60hz	PÇ	30	<b>277,20</b>
<b>78</b>	Contactador 50A mais contato auxiliar frontal 1na+1nf 220v 60hz	PÇ	30	<b>326,92</b>
<b>79</b>	Contactador 65A mais contato auxiliar frontal 1na+1nf 220v 60hz	PÇ	30	<b>354,28</b>
<b>80</b>	Contactador 80A mais contato auxiliar frontal 1na+1nf 220v 60hz	PÇ	20	<b>502,62</b>
<b>81</b>	Contactador 90A mais contato auxiliar frontal 1na+1nf 220v 60hz	PÇ	20	<b>1072,07</b>
<b>82</b>	Relé térmico com ajuste de 0,5 – 2,5A	PÇ	20	<b>71,21</b>
<b>83</b>	Relé térmico com ajuste de 1 – 5A	PÇ	20	<b>71,21</b>
<b>84</b>	Relé térmico com ajuste de 5 – 7A	PÇ	20	<b>71,21</b>
<b>85</b>	Relé térmico com ajuste de 4,5 – 6,3A	PÇ	20	<b>71,21</b>
<b>86</b>	Relé térmico com ajuste de 6,3 – 9A	PÇ	20	<b>71,21</b>
<b>87</b>	Relé térmico com ajuste de 9 – 12A	PÇ	20	<b>71,21</b>
<b>88</b>	Relé térmico com ajuste de 11 – 15A	PÇ	20	<b>83,94</b>
<b>89</b>	Relé térmico com ajuste de 14 – 18A	PÇ	20	<b>83,94</b>
<b>90</b>	Relé térmico com ajuste de 16 – 20A	PÇ	20	<b>83,94</b>
<b>91</b>	Relé térmico com ajuste de 21 - 30A	PÇ	20	<b>109,49</b>
<b>92</b>	Relé térmico com ajuste de 31 – 40A	PÇ	20	<b>123,21</b>
<b>93</b>	Relé térmico com ajuste de 41 – 50A	PÇ	20	<b>188,00</b>
<b>94</b>	Relé térmico com ajuste de 50 – 63A	PÇ	20	<b>188,00</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

<b>95</b>	Relé térmico com ajuste de 63 – 80A	PC	20	<b>237,26</b>
<b>96</b>	Relé térmico com ajuste de 70 – 88A	PC	20	<b>237,26</b>
<b>97</b>	Terminal pré-isolado tipo ilhós (pino tubular) 1,5 mm	PC	1000	<b>0,09</b>
<b>98</b>	Terminal pré-isolado tipo ilhós (pino tubular) 2,5 mm	PC	1000	<b>0,08</b>
<b>99</b>	Terminal pré-isolado tipo ilhós (pino tubular) 4,0 mm	PC	1000	<b>0,20</b>
<b>100</b>	Terminal pré-isolado tipo ilhós (pino tubular) 6,0 mm	PC	1000	<b>0,25</b>
<b>101</b>	Terminal pré-isolado tipo ilhós (pino tubular) 10,0 mm	PC	200	<b>0,34</b>
<b>102</b>	Terminal pré-isolado tipo ilhós (pino tubular) 16,0 mm	PC	200	<b>0,34</b>
<b>103</b>	Terminal pino duplo – ilhós duplo para dois cabos 1,5mm <sup>2</sup>	PC	1000	<b>0,18</b>
<b>104</b>	Terminal pino duplo – ilhós duplo para dois cabos 2,5mm <sup>2</sup>	PC	1000	<b>0,25</b>
<b>105</b>	Terminal pino duplo – ilhós duplo para dois cabos 4,0mm <sup>2</sup>	PC	1000	<b>0,31</b>
<b>106</b>	Terminal garfo 1,0 – 2,5mm <sup>2</sup>	PC	1000	<b>0,20</b>
<b>107</b>	Terminal garfo 4,0 – 6,0mm <sup>2</sup>	PC	1000	<b>0,37</b>
<b>108</b>	Terminal pino 1,0 – 2,5mm <sup>2</sup>	PC	1000	<b>0,27</b>
<b>109</b>	Terminal pino 1,0 – 4,0mm <sup>2</sup>	PC	1000	<b>0,61</b>
<b>110</b>	Terminal de pressao para cabos tipo sapata 10 mm	PC	200	<b>1,70</b>
<b>111</b>	Terminal de pressao para cabos tipo sapata 16 mm	PC	200	<b>1,86</b>
<b>112</b>	Terminal de pressao para cabos tipo sapata 25 mm	PC	200	<b>2,30</b>
<b>113</b>	Terminal de pressao para cabos tipo sapata 35 mm	PC	200	<b>2,17</b>
<b>114</b>	Terminal de pressao para cabos tipo sapata 50 mm	PC	200	<b>3,26</b>
<b>115</b>	Terminal de pressao para cabos tipo sapata 70 mm	PC	100	<b>4,43</b>
<b>116</b>	Terminal de pressao para cabos tipo sapata 95 mm	PC	100	<b>7,49</b>
<b>117</b>	Terminal de compressão cobre 10 mm	PC	200	<b>0,61</b>
<b>118</b>	Terminal de compressão cobre 16 mm	PC	200	<b>1,08</b>
<b>119</b>	Terminal de compressão cobre 25 mm	PC	100	<b>1,77</b>
<b>120</b>	Terminal de compressão cobre 35 mm	PC	100	<b>2,36</b>
<b>121</b>	Terminal de compressão cobre 50 mm	PC	100	<b>3,42</b>
<b>122</b>	Terminal de compressão cobre 70 mm	PC	100	<b>5,51</b>
<b>123</b>	Terminal de compressão cobre 95 mm	PC	100	<b>8,23</b>
<b>124</b>	Terminal de compressão cobre 120 mm	PC	100	<b>13,49</b>
<b>125</b>	Terminal de compressão cobre 150 mm	PC	100	<b>15,23</b>
<b>126</b>	Plug macho prensa cabo 2p+t novo reforçado 10 <sup>a</sup> padrão novo em plástico poliamida antichama	PC	50	<b>5,08</b>
<b>127</b>	Plug fêmea prensa cabo 2p+t novo reforçado 10 <sup>a</sup> padrão novo em plástico poliamida antichama	PC	50	<b>5,85</b>
<b>128</b>	Plug macho prensa cabo 2p+t novo reforçado 20 <sup>a</sup> padrão novo em plástico poliamida antichama	PC	50	<b>5,72</b>
<b>129</b>	Plug fêmea prensa cabo 2p+t novo reforçado 20 <sup>a</sup> padrão novo em plástico poliamida antichama	PC	50	<b>5,79</b>
<b>130</b>	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores, Fixação trilho din 35mm <sup>2</sup> , acionamento por tecla, Regulagem Disparador 1,6- 2,5A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PC	25	<b>228,43</b>
<b>131</b>	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores, Fixação trilho din 35mm <sup>2</sup> , acionamento por tecla,	PC	25	<b>228,43</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

	Regulagem Disparador 2,5- 4A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF			
<b>132</b>	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm <sup>2</sup> , acionamento por tecla, Regulagem Disparador 6- 10A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	15	<b>262,77</b>
<b>133</b>	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm <sup>2</sup> , acionamento por tecla, Regulagem Disparador 9- 14A ,com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	15	<b>262,77</b>
<b>134</b>	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm <sup>2</sup> , acionamento por tecla, Regulagem Disparador 13- 18A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	15	<b>262,77</b>
<b>135</b>	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm <sup>2</sup> , acionamento por tecla, Regulagem Disparador 17- 23A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	15	<b>317,48</b>
<b>136</b>	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm <sup>2</sup> , acionamento por tecla, Regulagem Disparador 20- 25A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	15	<b>317,48</b>
<b>137</b>	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm <sup>2</sup> , acionamento por tecla, Regulagem Disparador 24- 32A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	15	<b>507,06</b>
<b>138</b>	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm <sup>2</sup> , acionamento por tecla Regulagem Disparador 30- 40A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	25	<b>750,34</b>
<b>139</b>	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm <sup>2</sup> , acionamento por tecla Regulagem Disparador 37- 50A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	20	<b>823,24</b>
<b>140</b>	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm <sup>2</sup> , acionamento por tecla Regulagem, Disparador 48- 65 <sup>a</sup> A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	25	<b>823,24</b>
<b>141</b>	Trilho DIN furado 35mm <sup>2</sup>	MT	100	<b>12,99</b>
<b>142</b>	Bocal teto preto e27 plástico antichama	PÇ	50	<b>4,50</b>
<b>143</b>	Canaleta Pvc Fechada 20x20x2000mm branca com tampa	MT	100	<b>6,65</b>
<b>144</b>	Canaleta Pvc Fechada 30x30x2000mm branca com tampa	MT	100	<b>7,25</b>
<b>145</b>	Canaleta Pvc Fechada 30x50x2000mm branca com tampa	MT	100	<b>13,62</b>
<b>146</b>	Canaleta Pvc Fechada 50x30x2000mm branca com tampa	MT	100	<b>10,02</b>
<b>147</b>	Canaleta Pvc Fechada 50x50x2000mm branca com tampa	MT	100	<b>14,10</b>
<b>148</b>	Canaleta Pvc Fechada 50x80x2000mm branca com tampa	MT	200	<b>18,22</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

<b>149</b>	Canaleta do sistema X em PVC rígido anti chama na cor branca 10x20x200 com divisória e fita adesiva	MT	100	<b>7,00</b>
<b>150</b>	Canaleta do sistema X em PVC rígido anti chama na cor branca 10x20x200 sem divisória e fita adesiva	MT	100	<b>7,00</b>
<b>151</b>	Canaleta do sistema X em PVC rígido anti chama na cor branca 40x20x2200 com divisoria e fita adesiva	MT	100	<b>27,00</b>
<b>152</b>	Canaleta do sistema X em PVC rígido anti chama na cor branca 50x20x2200 com divisória e fita adesiva	MT	100	<b>34,63</b>
<b>153</b>	Abraçadeira Pressão PVC ½	PÇ	200	<b>0,89</b>
<b>154</b>	Abraçadeira Pressão PVC 3/4"	PÇ	200	<b>0,99</b>
<b>155</b>	Abraçadeira Pressão PVC 1"	PÇ	200	<b>1,55</b>
<b>156</b>	Conector baquelite 6.00MM 412 com 12 Bornes	PÇ	30	<b>20,00</b>
<b>157</b>	Conector para haste terra reforçado 5/8	PÇ	100	<b>6,37</b>
<b>158</b>	Eletrocalha Perfurada galvanizada 50x50x3000mm com tampa	MT	300	<b>37,75</b>
<b>159</b>	Tala de Emenda para Eletrocalha 50mm	PÇ	100	<b>2,24</b>
<b>160</b>	Curva Horizontal 90° 50x50mm para eletrocalha	PÇ	50	<b>15,00</b>
<b>161</b>	Curva Horizontal 45° 50x50mm para eletrocalha	PÇ	50	<b>10,00</b>
<b>162</b>	Cotovelo Reto 50x50mm para eletrocalha	PÇ	50	<b>28,00</b>
<b>163</b>	Reator eletrônico 2x40W bivolt alto fator de potência 0,97C, frequência da rede 50/60Hz, frequência de operação das lâmpadas 30kHz	PÇ	100	<b>17,45</b>
<b>164</b>	Reator vapor metálico uso externo alto fator de potência REV426A, reator modelo externo próprio para instalação ao tempo, projetados conforme normas ABNT, ligação através de cabos elétricos flexíveis com isolamento em PVC 105° C, esquema de ligação impresso em etiquetas de identificação, invólucro fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020, fixação através de suporte soldado no invólucro, acabamento em pintura eletrostática a pó, podendo ser galvanizado a quente.	PÇ	50	<b>67,00</b>
<b>165</b>	Reator eletrônico 2x110W 220V alto fator de potência 0,97C, frequência da rede: 50/60Hz, frequência de operação das lâmpadas 30kHz.	PÇ	50	<b>57,12</b>
<b>166</b>	Projeter alumínio 400W E40	PÇ	40	<b>42,47</b>
<b>167</b>	Luminária fluorescente 2x40W branca bivolt com 2 lâmpadas fluorescentes 40W, aletas transparentes, acabamento pintura epóxi, cor branca.	PÇ	200	<b>36,80</b>
<b>168</b>	Luminária tartaruga preta 1x40W E27 VI2001, injetada em policarbonato cor preta, soquete de porcelana E-27, para 1 lâmpada eletrônica máximo 40w.	PÇ	100	<b>14,00</b>
<b>169</b>	Luminária trapézio para 2 lâmpadas fluorescentes tubular 110W HO - TR211, perfil comercial, material base: aço, pintura interna e externa igual, lâmpadas compatíveis 110 W	PÇ	100	<b>27,62</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

	(T10)			
<b>170</b>	Abraçadeira TIPO D 3/4" cunha metal galvanizada tipo "D" com cunha, Ø Tubo(pol) 3/4", Ø Tubo(mm) 26,6, chapa: 24, linha leve, as travas acompanham as abraçadeiras dentro da embalagem.	PÇ	200	<b>0,61</b>
<b>171</b>	Abraçadeira TIPO D 1/2", cunha metal galvanizada, tipo "D" com cunha, Ø Tubo(pol) 1/2", as travas acompanham as abraçadeiras dentro da embalagem.	PÇ	200	<b>0,51</b>
<b>172</b>	Abraçadeira TIPO D 1" cunha metal galvanizada tipo "D" com cunha, Ø Tubo(pol) 1", as travas acompanham as abraçadeiras dentro da embalagem.	PÇ	200	<b>0,64</b>
<b>173</b>	<p>Protetor DPS 275V 45, 0KA VCL SLIM;  DPS Classe II (NBR IEC 61.643-1), monopolar, com tecnologia de varistor de óxido de zinco (MOV) associado a um dispositivo de desconexão térmica (sobre temperatura) e elétrica (sobrecorrente). Suportabilidade à corrente de curto-circuito de 5kA sem fusível backup; Encaixe em trilho (DIN 35) e possibilidade de fixação através de garras padrão (NEMA); Conexão direta aos barramentos dos quadros de distribuição de energia; Possui desligador interno que desconecta o DPS da rede caso este seja submetido a distúrbios acima da sua capacidade e sinalização de status de operação através de bandeirola. É utilizado na proteção de aparelhos eletrodomésticos e eletroprofissionais, conectados à rede elétrica, contra sobretensões de origem atmosférica transmitidas pela linha externa de alimentação e/ou manobras no sistema elétrico. Sua concepção modular facilita a montagem conjunta de diversas unidades de DPS, conectados diretamente ou não ao barramento, assim como a outros componentes dos quadros de distribuição de circuitos. Pode atuar diversas vezes sem necessidade de ser substituído ou religado. A fixação do VCL é simples e rápida, feita sobre trilhos padronizados de 35 mm, padrão europeu (DIN) ou através de garras, padrão americano (NEMA) apropriados para instalação entre Fase e Neutro ou entre Fase e PE.</p> <p>O VCL possui encapsulamento em caixa de material termoplástico não propagante à chama com grau de inflamabilidade V0, de acordo com a UL 94.</p> <p>Especificações de Desempenho:  Máxima tensão de operação contínua (Uc): 275Vac /350Vdc  Corrente nominal a 8/20 µs (In): 20kA  Máxima corrente de surto a 8/20 µs(Imáx): 45kA  Máxima energia absorvida em 10/1000µs (Wmáx): 1280 J  Máxima potência de dissipação (Pmáx): 1,4W  Tensão de referência a 1mA (Uref): 430V  Nível de proteção (Up): 1,5kV</p>	PÇ	50	<b>147,00</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

	Tensão residual a 5 kA (Ures): 1,0kV Peso: 105g Especificações funcionais: Normas aplicáveis: NBR IEC 61643-1/UL 1449 / NBR 5410 Tempo de resposta típico (ns): 25 Proteção térmica: sim Máxima corrente de curto-circuito (kA): 5 Fusível backup máximo (A): 100 gL/gG Temperatura de operação (°C): -40...+70 Seção dos condutores de conexão (mm²): 4 a 25 Fixação: Trilho DIN 35 ou garra (NEMA) Grau de proteção: IP20 Acondicionamento: Caixa Poliamida reforçada com fibra de vidro UL 94 V0 Dimensão DIN 43880 (mod): 1 Dimensões (mm): 90x64x17,5			
<b>174</b>	Lâmpada Fluorescente Eletrônica Espiral 20W 220V E27 - luz do dia, cor maior que 5000K - fria ou azulada, potência 20W, tensão 220V, base E27.	PÇ	100	<b>9,99</b>
<b>175</b>	Lâmpada Fluorescente Eletrônica Espiral 25W 220V E27 - luz do dia, cor maior que 5000K - fria ou azulada, potência 25W, tensão 220V, base E27.	PÇ	50	<b>10,99</b>
<b>176</b>	Lâmpada Vapor Metálico 400W HQI-T NDL E40 5200K, potência (W) 400W, base E40, cor 5200K, formato tubular.	PÇ	30	<b>42,63</b>
<b>177</b>	Sinaleiro 22mm com lâmpada 220Vca vermelho, grau de proteção IP65, categoria de sobretensão III, umidade 45% ~85%, temperatura: -5°C ~+40°C, corrente operacional le: <20mA, vida útil: >30000 h, brilho: >60 cd/cm², tensão 220Vca, cor vermelho, led integrado ao corpo.	PÇ	20	<b>59,92</b>
<b>178</b>	Sinaleiro 22mm com lâmpada 220Vca verde, grau de proteção IP65, categoria de sobretensão III, umidade 45% ~85%, temperatura: -5°C ~+40°C, corrente operacional le: <20mA, vida útil: >30000 h, brilho: >60 cd/cm², tensão 220Vca, cor verde, led integrado ao corpo. , modelo: L2-DR2-GP.	PÇ	20	<b>59,92</b>
<b>179</b>	Botão de comando 22mm preto 3 posições 2NA, botão de comando para painel, certificado UL, furo para fixação Ø22mm, corpo plástico, tipo seletor com knob curto, formato redondo, posição 3 posições, fixas 45°, cor preto, contatos 2 NA.	PÇ	30	<b>44,70</b>
<b>180</b>	Botão de comando 22mm preto 2 posições 1NA, botão de comando para painel, certificado UL, furo para fixação, Ø22mm, corpo plástico, tipo seletor com knob curto, formato redondo, posição 2 posições, fixas 90°, cor preto, contatos 1 NA.	PÇ	30	<b>44,70</b>
<b>181</b>	Botão comando 22,0mm 1NF cogumelo, vermelho, botão de	PÇ	15	<b>58,80</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

	comando para painel, certificado UL, furo para fixação Ø22mm, corpo plástico, tipo cabeçote cogumelo com trava e giro para destravar, Ø40mm, formato redondo, cor vermelho, contatos 1 NF, modelo P20BKR-R-1B.			
<b>182</b>	<p>Programador dia/semana 16ª, 220V, digital TMDS-DINA4, display de cristal líquido (LCD), programador horário diário ou semanal com 16 programas e intervalo de ajuste de 1 minuto, utilizado para acionar equipamentos convencionais automaticamente, apenas escolhendo os horários e dias da semana para ligar e desligar, montagem em trilho DIN.</p> <p>Especificações:  Alimentação: 220Vca;  Frequência de operação: 50/60Hz;  Consumo: ≤7VA;  Modos de operação: diário ou semanal (15 opções);  Número de programações: 16 (8 ON e 8 OFF);  Tempo mínimo entre ON/OFF: 1 minuto;  Precisão: ≤ ± 1 segundo / dia (a 20°C);  Saída de controle: 1 reversível;  Capacidade do contato (carga resistiva): 16A-250Vca;  Temperatura de operação: -10 a +55°C (T55);  Bateria de backup: CR2032 lithium (substituível);  Vida da bateria: 2,5 anos – aparelho sem alimentação e 5 anos – operação normal;  Indicador de operação: Led vermelho;  Dimensões: 60 x 36 x 85mm.</p>	PÇ	15	<b>121,28</b>
<b>183</b>	Controlador de horas eletromecânico DH 9999,99 horas, 220V, totalização progressiva, indicação de 7 dígitos com 4 mm de altura, não possui reset, alta imunidade a interferências, resolução de 36 segundos (1/100 horas), alimentação 220 Vca, montagem com fixação em porta de painel com dimensões 48 x 48 mm ou 72 x 72 mm (usando adaptador).	PÇ	15	<b>172,48</b>
<b>184</b>	Rele controle de nível duplo inferior/superior RDN-01 MM 220VCA.	PÇ	20	<b>106,68</b>
<b>185</b>	Sensor eletrodo ou boia, funcionamento inferior e/ou superior, alimentação 220Vca, número de contatos: 1 SPDT.	PÇ	30	<b>38,63</b>
<b>186</b>	Rele falta de fase com ou sem neutro FSN-22 MM 380VCA, funcionamento sem retardo 1R, número de contatos 1SPDT, alimentação 380Vca, instalação trilho din.	PÇ	50	<b>120,11</b>
<b>187</b>	<p>Rele de tempo com retardo na energização TEI-01 MC 94 a 242VCA + 24VCA-VCC 60 segundos, para acionamento/desacionamento elétrico de processos em função de tempos pré-selecionados.</p> <p>- Escala: 60 segundos;  - Alimentação: 94 a 242Vca;</p>	PÇ	15	<b>184,75</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Frequência de Rede: 50/60Hz (<math>\pm 5\%</math>);</li> <li>- Consumo Máximo: 50mA (1R);</li> <li>- Precisão de Escala: <math>\pm 5\%</math> F.E. (a 25°C);</li> <li>- Precisão de Repetibilidade: <math>\pm 1\%</math> do ponto;</li> <li>- Número de Contatos: RE - 1SPDT;</li> <li>- Corrente Máxima nos Contatos: <math>V_{ca} = 5A - 250V_{ca}</math>, carga resistiva;</li> <li>- Vida Útil dos Contatos: Mecânica : 10E7 (10.000.000) ;operações na condição sem carga; Elétrica : 10E5 (100.000) operações na condição com carga resistiva;</li> <li>- Intervalo de Comut. dos Contatos: <math>5 &lt; t &lt; 20ms</math>;</li> <li>- Tempo para Reset: <math>&gt; 500ms</math>;</li> <li>- Umidade Relativa: 45 a 85% (sem condensação);</li> <li>- Temp. Armaz. e Operação: 0 a 50°C;</li> <li>- Resistência de Isolação: <math>&gt; 50MO / 500V_{cc}</math>;</li> <li>- Tensão de Isolação: 1500Vrms / 1minuto;</li> <li>- Grau de Proteção: Invólucro = IP-51; Terminais = IP-10, conforme IEC-144 e DIN 40.050;</li> <li>- Material da Caixa: ABS V0 auto-extinguível;</li> </ul> <p><b>Instalação em trilho din.</b></p>			
<b>188</b>	<p>Bucha de Nylon Fixação S-06 (sem parafuso).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ø Furo: 6</li> <li>- Prof. Mínima do Furo (mm): 40</li> <li>- Comp. da Bucha (mm): 30</li> <li>- Ø Parafuso (mm): 4-5</li> </ul>	PÇ	1000	<b>0,09</b>
<b>189</b>	<p>Bucha de Nylon Fixação S-10 (sem parafuso)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ø Furo: 10</li> <li>- Prof. Mínima do Furo (mm): 70</li> <li>- Comp. da Bucha (mm): 50</li> <li>- Ø Parafuso (mm): 6-8</li> </ul>	PÇ	1000	<b>0,12</b>
<b>190</b>	Luva em PVC eletroduto roscável 3/4"	PÇ	100	<b>0,51</b>
<b>191</b>	Luva em PVC eletroduto roscável 1"	PÇ	100	<b>0,73</b>
<b>192</b>	Luva em PVC eletroduto roscável 1/2"	PÇ	100	<b>0,39</b>
<b>193</b>	Curva 90° para eletroduto roscável 1/2"	PÇ	50	<b>0,93</b>
<b>194</b>	Curva 90° para eletroduto roscável 3/4"	PÇ	50	<b>1,14</b>
<b>195</b>	Curva 90° para eletroduto roscável 1"	PÇ	50	<b>1,78</b>
<b>196</b>	Curva 45° para eletroduto roscável 1/2"	PÇ	50	<b>2,50</b>
<b>197</b>	Curva 45° para eletroduto roscável 3/4"	PÇ	50	<b>2,50</b>
<b>198</b>	Curva 45° para eletroduto roscável 1"	PÇ	50	<b>2,50</b>
<b>199</b>	Curva 180° para eletroduto roscável 1/2"	PÇ	50	<b>1,58</b>
<b>200</b>	Curva 180° para eletroduto roscável 3/4"	PÇ	50	<b>1,51</b>
<b>201</b>	Curva 180° para eletroduto roscável 1"	PÇ	50	<b>3,08</b>
<b>202</b>	Eletroduto roscavel 1/2" 3m em PVC antichama	PÇ	500	<b>4,24</b>
<b>203</b>	Eletroduto roscavel 3/4" 3m em PVC antichama	PÇ	500	<b>4,53</b>
<b>204</b>	Eletroduto roscavel 1" 3m em PVC antichama	PÇ	500	<b>7,27</b>
<b>205</b>	Parafuso Madeira 3.5x35 Cabeça Chata Philips	PÇ	500	<b>0,10</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

<b>206</b>	Parafuso Madeira 3.5x50 Cabeça Chata Philips	PÇ	500	<b>0,15</b>
<b>207</b>	Parafuso Madeira 3.0x22 Cabeça Chata Philips	PÇ	500	<b>0,10</b>
<b>208</b>	Parafuso Madeira 4.0x45 Cabeça Chata Philips	PÇ	500	<b>0,10</b>
<b>209</b>	Parafuso Madeira 45x50 Cabeça Chata Philips	PÇ	500	<b>0,14</b>
<b>210</b>	Parafuso Madeira 50x60 Cabeça Chata Philips	PÇ	500	<b>0,15</b>
<b>211</b>	Parafuso Madeira 60x70 Cabeça Chata Philips	PÇ	500	<b>0,20</b>
<b>212</b>	Parafuso sextavado com bucha 10mm <sup>2</sup> rosca soberba ¼ x 60mm	PÇ	100	<b>0,30</b>
<b>213</b>	Parafuso sextavado com bucha 10mm <sup>2</sup> rosca soberba ¼ x 80mm	PÇ	100	<b>0,40</b>
<b>214</b>	Bucha de Nylon 8mm com Anel e Parafuso Fenda Phillips Cabeça chata 4x50 8mm	PÇ	100	<b>0,40</b>
<b>215</b>	Bucha 6mm para Superfícies Ocas com Parafuso Fenda Phillips Cabeça Chata 4x50mm	PÇ	100	<b>0,49</b>
<b>216</b>	Bucha de Nylon 8mm com Anel e Parafuso Fenda Phillips Cabeça chata 5x60 8mm	PÇ	100	<b>0,54</b>
<b>217</b>	Bucha 6mm para Superfícies Ocas com Parafuso Fenda Phillips Cabeça Chata 5x60mm	PÇ	100	<b>0,50</b>
<b>218</b>	Fusível Diazed Retardado 2A 500Vca FDW-2S WEG Proteção contra curto-circuito e sobrecargas para linhas/cabos elétricos e aplicações gerais até 500 Vca Montado em corpo cerâmico de alta qualidade e preenchimento com areia de quartzo. Dispõe de acesso frontal que permitem verificação de status dos fusíveis através de uma ponta de prova de tensão. Tensão máxima de trabalho: 500Vca Capacidade de interrupção: 50ka / 500Vca Norma de fabricação: IEC 60269 Tamanho: DII Corrente Nominal (A): 2 Tipo: FDW-2S	PÇ	20	<b>1,50</b>
<b>219</b>	Fusível Diazed Retardado 4A 500Vca FDW-4S WEG Proteção contra curto-circuito e sobrecargas para linhas/cabos elétricos e aplicações gerais até 500 Vca Montado em corpo cerâmico de alta qualidade e preenchimento com areia de quartzo. Dispõe de acesso frontal que permitem verificação de status dos fusíveis através de uma ponta de prova de tensão. Tensão máxima de trabalho: 500Vca Capacidade de interrupção: 50ka / 500Vca Norma de fabricação: IEC 60269 Tamanho: DII Corrente Nominal (A): 4 Tipo: FDW-4S	PÇ	20	<b>1,50</b>
<b>220</b>	Fusível Diazed Retardado 6A 500Vca FDW-6S WEG Proteção contra curto-circuito e sobrecargas para	PÇ	20	<b>1,50</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

	linhas/cabos elétricos e aplicações gerais até 500 Vca Montado em corpo cerâmico de alta qualidade e preenchimento com areia de quartzo. Dispõe de acesso frontal que permitem verificação de status dos fusíveis através de uma ponta de prova de tensão. Tensão máxima de trabalho: 500Vca Capacidade de interrupção: 50ka / 500Vca Norma de fabricação: IEC 60269 Tamanho: DII Corrente Nominal (A): 6 Tipo: FDW-6S			
<b>221</b>	Fusível Diazed Retardado 10A 500Vca FDW-10S WEG Proteção contra curto-circuito e sobrecargas para linhas/cabos elétricos e aplicações gerais até 500 Vca Montado em corpo cerâmico de alta qualidade e preenchimento com areia de quartzo. Dispõe de acesso frontal que permitem verificação de status dos fusíveis através de uma ponta de prova de tensão. Tensão máxima de trabalho: 500Vca Capacidade de interrupção: 50ka / 500Vca Norma de fabricação: IEC 60269 Tamanho: DII Corrente Nominal (A): 10 Tipo: FDW-10S	PÇ	20	<b>3,33</b>
<b>222</b>	Fusível Diazed Retardado 16A 500Vca FDW-16S WEG Proteção contra curto-circuito e sobrecargas para linhas/cabos elétricos e aplicações gerais até 500 Vca Montado em corpo cerâmico de alta qualidade e preenchimento com areia de quartzo. Dispõe de acesso frontal que permitem verificação de status dos fusíveis através de uma ponta de prova de tensão. Tensão máxima de trabalho: 500Vca Capacidade de interrupção: 50ka / 500Vca Norma de fabricação: IEC 60269 Tamanho: DII Corrente Nominal (A): 16 Tipo: FDW-16S	PÇ	30	<b>3,33</b>
<b>223</b>	Fusível Diazed Retardado 20A 500Vca FDW-20S WEG Proteção contra curto-circuito e sobrecargas para linhas/cabos elétricos e aplicações gerais até 500 Vca Montado em corpo cerâmico de alta qualidade e preenchimento com areia de quartzo. Dispõe de acesso frontal que permitem verificação de status dos fusíveis através de uma ponta de prova de tensão. Tensão máxima de trabalho: 500Vca Capacidade de interrupção: 50ka / 500Vca	PÇ	30	<b>3,33</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

	<p>Norma de fabricação: IEC 60269  Tamanho: DII  Corrente Nominal (A): 20  Tipo: FDW-20S</p>			
<b>224</b>	<p>Fusível Diazed Retardado 25A 500Vca FDW-25S WEG  Proteção contra curto-circuito e sobrecargas para linhas/cabos elétricos e aplicações gerais até 500 Vca  Montado em corpo cerâmico de alta qualidade e preenchimento com areia de quartzo.  Dispõe de acesso frontal que permitem verificação de status dos fusíveis através de uma ponta de prova de tensão.  Tensão máxima de trabalho: 500Vca  Capacidade de interrupção: 50ka / 500Vca  Norma de fabricação: IEC 60269  Tamanho: DII  Corrente Nominal (A): 25  Tipo: FDW-25S</p>	PÇ	30	<b>3,33</b>
<b>225</b>	<p>Abraçadeira de Nylon p/ amarração 151x3,65mm contém 100 peças Branca  Descrição:  - Consiste de abraçadeiras de nylon 6/6, material robusto e flexível, com ação de fechamento autotravante, sem retorno, praticamente indestrutível, proporcionando ótimo acabamento aos seus chicotes e painéis.  - Modelo: p/ amarração  Vantagens:  - Muito econômica; Toda plástica; nenhuma peça de metal para enferrujar ou cortar fios (evita curto circuito); Rápida e simples fixação, com ou sem ferramenta; seus dentes internos seguram cabos e feixes, mesmo sob vibração.  Temperatura de trabalho:  - 40°C a 85°C.</p>	PÇ	30	<b>15,00</b>
<b>226</b>	<p>Abraçadeira de Nylon p/ amarração 202x3,7mm contém 100 peças Branca  Descrição:  - Consiste de abraçadeiras de nylon 6/6, material robusto e flexível, com ação de fechamento autotravante, sem retorno, praticamente indestrutível, proporcionando ótimo acabamento aos seus chicotes e painéis.  - Modelo: p/ amarração  Vantagens:  - Muito econômica; Toda plástica; nenhuma peça de metal para enferrujar ou cortar fios (evita curto circuito); Rápida e simples fixação, com ou sem ferramenta; seus dentes internos seguram cabos e feixes, mesmo sob vibração.</p>	PÇ	30	<b>17,00</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

	<p>Temperatura de trabalho: - 40°C a 85°C.</p>			
<b>227</b>	<p>Abraçadeira de Nylon p/ amarração 206x4,8mm contém 100 peças Preta  Descrição:  - Consiste de abraçadeiras de nylon 6/6, material robusto e flexível, com ação de fechamento autotravante, sem retorno, praticamente indestrutível, proporcionando ótimo acabamento aos seus chicotes e painéis.  - Modelo: p/ amarração  Vantagens:  - Muito econômica; Toda plástica; nenhuma peça de metal para enferrujar ou cortar fios (evita curto circuito); Rápida e simples fixação, com ou sem ferramenta; seus dentes internos seguram cabos e feixes, mesmo sob vibração.  Temperatura de trabalho:  - 40°C a 85°C.</p>	PÇ	20	<b>23,30</b>
<b>228</b>	<p>Amperímetro Intercambiável p/ TC 96x96  Características mecânicas:  - Modelo: FM-96  - Caixa de termoplástico branco.  - Fundo de termoplástico preto.  - Moldura frontal de termoplástico preto.  - Visor de acrílico.  - Escala em aço galvanizado, na cor branca.  - Amortecimento de ponteiro em silicone.  - Temperatura de trabalho entre -10°C a +50°C.  - Mancais com safira e anti-choque para proteção de impactos mecânicos.  - Posição de montagem normal em 2d.  - Fixação através de duas cantoneiras de termoplástico acopladas a dois parafusos fixos no fundo.  - Deflexão do ponteiro em 90°.  Características elétricas:  - Sistema de ferro móvel.- Medição em corrente alternada.  - Classe de exatidão de 1,5% no final da escala.  - Frequência de 50...60Hz.  - Tensão de prova de 2kV.  - Consumo aproximado de 1,0 a 2,5VA.  - Bobina envolta em blindagem de aço contra influência de campos magnéticos externos.  Dimensões e medidas em mm:  - Moldura A: 96  - Moldura B: 6  - Profundidade C: 38</p>	PÇ	10	<b>70,00</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Profundidade D: 51 a 58</li> <li>- Profundidade E: 51</li> <li>- Recorte do Painel F: 92</li> </ul>			
<b>229</b>	<p>Amperímetro Leitura Direta s/ TC 0-25/50A 72x72</p> <p>Características mecânicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Caixa de termoplástico branco.</li> <li>- Fundo de termoplástico preto.</li> <li>- Moldura frontal de termoplástico preto.</li> <li>- Visor de acrílico.</li> <li>- Escala em aço galvanizado, na cor branca.</li> <li>- Amortecimento de ponteiro em silicone.</li> <li>- Temperatura de trabalho entre -10°C a +50°C.</li> <li>- Mancais com safira e anti-choque para proteção de impactos mecânicos.</li> <li>- Posição de montagem normal em 2d.</li> <li>- Fixação através de duas cantoneiras de termoplástico acopladas a dois parafusos fixos no fundo.</li> <li>- Deflexão do ponteiro em 90°.</li> </ul> <p>Características elétricas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema de ferro móvel.</li> <li>- Medição em corrente alternada.</li> <li>- Classe de exatidão de 1,5% no final da escala.</li> <li>- Frequência de 50...60Hz.</li> <li>- Tensão de prova de 2kV.</li> <li>- Consumo aproximado de 1,0 a 2,5VA.</li> <li>- Bobina envolta em blindagem de aço contra influência de campos magnéticos externos.</li> </ul> <p>Dimensões e medidas em mm:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Moldura A: 72</li> <li>- Moldura B: 6</li> <li>- Profundidade C: 38</li> <li>- Profundidade D: 51 a 58</li> <li>- Profundidade E: 51</li> <li>- Recorte do Painel F: 68</li> </ul>	PÇ	10	<b>70,00</b>
<b>230</b>	<p>Lâmpada Fluorescente Tubular 40W 2700Lm T10 SUPER L/D 5250K IRC70-79</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: SUPER L/D</li> <li>- Lumerts: 2700Lm</li> <li>- Irc (índice de reprodução da cor): IRC70-79</li> <li>- Temperatura da Cor: 5250K</li> <li>- Quantidade: Caixa c/25</li> </ul>	UN	80	<b>5,10</b>
<b>231</b>	<p>Lâmpada Fluorescente Tubular 110W T12 HO 6100K IRC70-79 Caixa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: HO</li> <li>- Temperatura da Cor: 6100K</li> </ul>	un	30	<b>18,98</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

	- Irc (índice de reprodução da cor): IRC70-79 - Quantidade: Caixa c/15																			
<b>232</b>	Relé Fotoelétrico c/ Base 1000W 220V - Sistema de acionamento tipo térmico, com base	PÇ	25	<b>23,09</b>																
<b>233</b>	Estanho em Fio Tubinho Para Solda 1mm 25g VONDER Espessura: 1 mm - Tubo com aproximadamente 25g • Composição: - 63% estanho - 37% chumbo	PÇ	20	<b>7,99</b>																
<b>234</b>	Fita Isolante Preta 20 Metros - 19 mm x 0,13 mm	PÇ	60	<b>5,60</b>																
<b>235</b>	Fita Isolante Auto-Fusão 23BR 19mmx10m Aplicação: - Fita à base de borracha etilenopropileno (EPR), com alta conformabilidade em qualquer tipo de superfície, por mais irregular que possa ser. Especialmente formulada para fusão instantânea. Ao ser aplicada, não deixa bolhas de ar. Possui excelentes propriedades elétricas, sendo indicada para atuar como principal material isolante em emendas de cabos de energia até 35.000volts. - Linha: 23BR	PÇ	30	<b>17,93</b>																
<b>236</b>	Borne de passagem  Especificações Técnicas <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">TIPO</td> <td>ZS4</td> </tr> <tr> <td>CABO</td> <td>4 mm<sup>2</sup></td> </tr> <tr> <td>C/ TERMINAL</td> <td>2,5 mm<sup>2</sup></td> </tr> <tr> <td>PASSO</td> <td>5.2 mm</td> </tr> <tr> <td>CORRENTE</td> <td>32A</td> </tr> <tr> <td>COR</td> <td>cinza</td> </tr> <tr> <td>FUNÇÃO</td> <td>Passagem</td> </tr> <tr> <td>CX.</td> <td>50</td> </tr> </table>	TIPO	ZS4	CABO	4 mm <sup>2</sup>	C/ TERMINAL	2,5 mm <sup>2</sup>	PASSO	5.2 mm	CORRENTE	32A	COR	cinza	FUNÇÃO	Passagem	CX.	50	PÇ	20	<b>4,18</b>
TIPO	ZS4																			
CABO	4 mm <sup>2</sup>																			
C/ TERMINAL	2,5 mm <sup>2</sup>																			
PASSO	5.2 mm																			
CORRENTE	32A																			
COR	cinza																			
FUNÇÃO	Passagem																			
CX.	50																			
	<b>ITEM 237 - Borne de passagem - 20 peças - R\$ 4,18</b>																			

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

	<p><b>Especificações Técnicas</b></p> <table border="1"> <tr><td>TIPO</td><td>ZS4</td></tr> <tr><td>CABO</td><td>4 mm<sup>2</sup></td></tr> <tr><td>C/ TERMINAL</td><td>2,5 mm<sup>2</sup></td></tr> <tr><td>PASSO</td><td>5.2 mm</td></tr> <tr><td>CORRENTE</td><td>20A</td></tr> <tr><td>COR</td><td>Azul</td></tr> <tr><td>FUNÇÃO</td><td>Neutro (N)</td></tr> <tr><td>CX.</td><td>50</td></tr> </table>	TIPO	ZS4	CABO	4 mm <sup>2</sup>	C/ TERMINAL	2,5 mm <sup>2</sup>	PASSO	5.2 mm	CORRENTE	20A	COR	Azul	FUNÇÃO	Neutro (N)	CX.	50			
TIPO	ZS4																			
CABO	4 mm <sup>2</sup>																			
C/ TERMINAL	2,5 mm <sup>2</sup>																			
PASSO	5.2 mm																			
CORRENTE	20A																			
COR	Azul																			
FUNÇÃO	Neutro (N)																			
CX.	50																			
<b>238</b>	<p>Borne de passagem</p> <p><b>Especificações Técnicas</b></p> <table border="1"> <tr><td>TIPO</td><td>ZS4</td></tr> <tr><td>CABO</td><td>4 mm<sup>2</sup></td></tr> <tr><td>C/ TERMINAL</td><td>2,5 mm<sup>2</sup></td></tr> <tr><td>PASSO</td><td>5.2 mm</td></tr> <tr><td>CORRENTE</td><td>20A</td></tr> <tr><td>COR</td><td>Vd/ Am</td></tr> <tr><td>FUNÇÃO</td><td>Terra (PE)</td></tr> </table>	TIPO	ZS4	CABO	4 mm <sup>2</sup>	C/ TERMINAL	2,5 mm <sup>2</sup>	PASSO	5.2 mm	CORRENTE	20A	COR	Vd/ Am	FUNÇÃO	Terra (PE)	PÇ	20	<b>14,34</b>		
TIPO	ZS4																			
CABO	4 mm <sup>2</sup>																			
C/ TERMINAL	2,5 mm <sup>2</sup>																			
PASSO	5.2 mm																			
CORRENTE	20A																			
COR	Vd/ Am																			
FUNÇÃO	Terra (PE)																			

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

	CX.	20			
<b>239</b>	Borne de passagem		PÇ	20	<b>7,93</b>
	<i>Especificações Técnicas</i>				
	TIPO	ZS6			
	CABO	6 mm <sup>2</sup>			
	C/ TERMINAL	4 mm <sup>2</sup>			
	PASSO	6 mm			
	CORRENTE	41 A			
	COR	cinza			
	FUNÇÃO	Passagem			
CX.	50				
<b>240</b>	Borne de passagem		PÇ	20	<b>6,10</b>
	<i>Especificações Técnicas</i>				
	TIPO	ZS6			
	CABO	6 mm <sup>2</sup>			
	C/ TERMINAL	4 mm <sup>2</sup>			
	PASSO	6 mm			
	CORRENTE	30 A			
	COR	Azul			

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

	FUNÇÃO	Neutro (N)			
	CX.	50			
<b>241</b>	Borne de passagem		PÇ	20	<b>17,71</b>
	<b>Especificações Técnicas</b>				
	TIPO	ZS6			
	CABO	6 mm <sup>2</sup>			
	C/ TERMINAL	4 mm <sup>2</sup>			
	PASSO	6 mm			
	CORRENTE	30 A			
	COR	Vd / Am			
	FUNÇÃO	Terra (PE)			
CX.	20				
<b>242</b>	Borne de passagem		PÇ	10	<b>17,71</b>
	<b>Especificações Técnicas</b>				
	TIPO	ZS10			
	CABO	10 mm <sup>2</sup>			
	C/ TERMINAL	6 mm <sup>2</sup>			
	PASSO	8 mm			
CORRENTE	57 A				

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

	<table border="1"> <tr> <td>COR</td> <td>cinza</td> </tr> <tr> <td>1. FUNÇÃO</td> <td>Passagem</td> </tr> <tr> <td>2. CX.</td> <td>50</td> </tr> </table>	COR	cinza	1. FUNÇÃO	Passagem	2. CX.	50													
COR	cinza																			
1. FUNÇÃO	Passagem																			
2. CX.	50																			
<b>243</b>	<p>Borne de passagem</p> <hr/> <p><b>Especificações Técnicas</b></p> <table border="1"> <tr> <td>3. TIPO</td> <td>ZS10</td> </tr> <tr> <td>4. CABO</td> <td>10 mm<sup>2</sup></td> </tr> <tr> <td>5. C/ TERMINAL</td> <td>6 mm<sup>2</sup></td> </tr> <tr> <td>6. PASSO</td> <td>8 mm</td> </tr> <tr> <td>7. CORRENT E</td> <td>42 A</td> </tr> <tr> <td>8. COR</td> <td>Azul</td> </tr> <tr> <td>9. FUNÇÃO</td> <td>Neutro (N)</td> </tr> <tr> <td>10. CX.</td> <td>50</td> </tr> </table>	3. TIPO	ZS10	4. CABO	10 mm <sup>2</sup>	5. C/ TERMINAL	6 mm <sup>2</sup>	6. PASSO	8 mm	7. CORRENT E	42 A	8. COR	Azul	9. FUNÇÃO	Neutro (N)	10. CX.	50	PÇ	50	<b>9,76</b>
3. TIPO	ZS10																			
4. CABO	10 mm <sup>2</sup>																			
5. C/ TERMINAL	6 mm <sup>2</sup>																			
6. PASSO	8 mm																			
7. CORRENT E	42 A																			
8. COR	Azul																			
9. FUNÇÃO	Neutro (N)																			
10. CX.	50																			
<b>244</b>	<p>Borne de passagem</p> <hr/> <p><b>Especificações Técnicas</b></p> <table border="1"> <tr> <td>11. TIPO</td> <td>ZS10</td> </tr> <tr> <td>12. CABO</td> <td>10 mm<sup>2</sup></td> </tr> <tr> <td>13. C/ TERMINAL</td> <td>6 mm<sup>2</sup></td> </tr> <tr> <td>14. PASSO</td> <td>8 mm</td> </tr> <tr> <td>15. CORREN</td> <td>42 A</td> </tr> </table>	11. TIPO	ZS10	12. CABO	10 mm <sup>2</sup>	13. C/ TERMINAL	6 mm <sup>2</sup>	14. PASSO	8 mm	15. CORREN	42 A	PÇ	50	<b>15,00</b>						
11. TIPO	ZS10																			
12. CABO	10 mm <sup>2</sup>																			
13. C/ TERMINAL	6 mm <sup>2</sup>																			
14. PASSO	8 mm																			
15. CORREN	42 A																			

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

	TE				
	16. COR	Vd/ Am			
	17. FUNÇÃO	Terra (PE)			
	18. CX.	20			
<b>245</b>	Caixa com tomada sistema X 2P + T 10A		PÇ	20	<b>4,79</b>
<b>246</b>	Eletrocalha de metal com tampa 50 x 50		MT	100	<b>40,69</b>
<b>247</b>	Suporte de metal tipo T para eletrocalha		PÇ	100	<b>20,00</b>
<b>248</b>	Refletor em metal para lâmpada halogena 1000W		PÇ	20	<b>70,00</b>
<b>249</b>	Lâmpada halogena 1000W		PÇ	50	<b>5,54</b>
<b>250</b>	Refletor em metal para lâmpada halogena 500W		PÇ	20	<b>57,20</b>
<b>251</b>	Lâmpada halogena 500W		PÇ	50	<b>2,98</b>
<b>252</b>	Fotocélula completa		PÇ	30	<b>23,60</b>
<b>253</b>	Lâmpada fluorescente compacta 25W		PÇ	30	<b>15,00</b>
<b>254</b>	Lâmpada fluorescente compacta 30W		PÇ	30	<b>13,00</b>
<b>255</b>	Lâmpada fluorescente compacta 13W		PÇ	40	<b>11,00</b>
<b>256</b>	Plug macho prensa cabo 10A preto		PÇ	50	<b>4,98</b>
<b>257</b>	Plug fêmea prensa cabo 10A preto		PÇ	50	<b>4,62</b>
<b>258</b>	Depressor de surto slim 220 VAC 40 KA		PÇ	75	<b>200,00</b>
<b>259</b>	Soquete em PVC		PÇ	50	<b>4,26</b>
<b>260</b>	Mini disjuntor 2A		PÇ	30	<b>20,00</b>
<b>261</b>	Calha multiuso 2x18 LED com acabamentos em acrílico transparente, pintura epóxi branca. Dimensões aproximadas de ; Altura aproximada 60mm ,comprimento aproximado de 1545mm, Largura aproximada de 115mm, autovolt, temperatura da cor 6.500K.		PÇ	50	<b>155,00</b>
<b>262</b>	Lâmpada tubular T8 1200mm 18W LED branco frio. Fluxo luminoso LED mínimo de 2100 lúmens .		PÇ	80	<b>28,76</b>
<b>263</b>	Refletor holofote LED 30w branco frio, uso externo a prova de água IP-66 bivolt automático 110-220v luminosidade mínima de 3200 lúmens, ângulo de abertura aproximado de 135°.		PÇ	40	<b>182,90</b>
<b>264</b>	Refletor holofote LED 50W, uso externo a prova de água, bi-volt, luminosidade mínima de 5500 lúmens, ângulo de abertura aproximado de 120°.		PÇ	30	<b>210,35</b>
<b>265</b>	Luminária publica LED 24/30W para poste bi-volt 110/220v, temperatura da cor 6000k, com vida útil em torno de 50.000 horas, a prova de água IP66 ou IP65.		PÇ	30	<b>200,00</b>
<b>266</b>	Chave boia elétrica (boia de nível) com três metros de cabo, grau de proteção IP X8, proteção contra choques elétricos classe II, confeccionada em material de polipropileno, com temperatura máxima de trabalho 60 °		PÇ	25	<b>45,00</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

<b>267</b>	Chave boia elétrica (boia de nível) com um metro e meio de cabo, grau de proteção IP X8, proteção contra choques elétricos classe II, confeccionada em material de polipropileno, com temperatura máxima de trabalho 60 °	PÇ	25	<b>35,00</b>
<b>268</b>	Fusível ultra rápido NH1 250A 500V~, elemento prata baixa perca	PÇ	50	<b>100,32</b>
<b>269</b>	Fusível ultra rápido NH00 80A 500V~, DIN 43620 IEC 60269	PÇ	50	<b>39,16</b>
<b>270</b>	<p><b>Sensor de presença e fotocélula para lâmpada E27</b>  Comanda qualquer tipo de lâmpada com soquetes modelo E27.  Fácil instalação em soquetes modelo E27.  Elevada imunidade a ruídos.  Cobertura: 2 X 164° (328°).  Alcance do sensor: até Ø 7 m (altura de 2,4 m) @ 25° C  gulagem de tempo: 30 segundos, 1, 2, 4, 8 ou 15 minutos (por Trimpot).  Regulagem de sensibilidade: mínima, média e máxima (por Trimpot).  Programação da fotocélula: OFF, mínima, máxima e FR-Função Relé (por Trimpot).  Função Relé: ao anoitecer o produto ficará ligado por 4 h (LED Indicador sempre ligado). Após este período ele funcionará como sensor com fotocélula ligada.  LED indicador de funcionamento: LED pisca a cada detecção por 0,5 s.  Tensão: 100 a 240 VCA / 50 – 60 Hz, bivolt automático.  Consumo próprio: &lt; 0,4 W.  Temperatura de operação: – 5 °C a 40 °C.  A fonte de calor a ser detectada (pessoas, etc.) deve estar no mínimo a 3°C de diferença em relação à temperatura do meio ambiente onde o sensor está instalado.  Utilização em ambientes internos e externos. <b>ATENÇÃO:</b> a utilização em ambientes externos deve estar protegida contra intempéries (chuva e luz do sol) e recomenda-se a regulagem de sensibilidade em mínima para evitar disparos acionados por correntes de ar.  Garantia: 2 anos</p>	PÇ	10	<b>61,80</b>
<b>271</b>	<p>Poste Curvo Duplo 6 Metros com luminárias de LED  Poste curvo duplo fabricado em aço, revestimento externo e interno galvanizado a fogo.  Altura fora do solo: 6 metros  Fixação do poste com base e 4 chumbadores  Montagem com sistema de encaixe  Dimensões em milímetros  Tolerância geral de 2%</p>	PÇ	6	<b>900,00</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

	Poste dentro da Norma ABNT 14.744 – Ruptura vertical/Horizontal 100DAN sem ruptura			
<b>272</b>	Poste Curvo Duplo 4 Metros com luminárias de LED Poste curvo duplo fabricado em aço, revestimento externo e interno galvanizado a fogo, Altura fora do solo: 4 metros Fixação do poste com base e 4 chumbadores, Montagem com sistema de encaixe, Dimensões em milímetros, Tolerância geral de 2%, Poste dentro da Norma ABNT 14.744 – Ruptura vertical/Horizontal 100DAN sem ruptur	PÇ	4	<b>500,00</b>
<b>273</b>	LUMINARIA PARA POSTE Cor da luz Quente, Natural, Super branca, Lumens (lm) 8200, 9000, 9600LM, Temperatura de cor (K) 4000k, 5000k, 6000k, Índice de renderização >75, Eficiência de conjunto 80lm/W, Tipo de chipEpistar, Ângulo de lente 70x136°, Consumo total (w) 120W, Teste de alta voltagem 4KV, Eficiência de chip LED 120lm/w, Quantidade de chips 70 pcs, Voltagem 45V, Corrente 2,6A, Voltagem de entrada 90-265 VCA, Fator de potência ?0,9 Índice de proteção IP65, Amperagem de saída 30-48V, 2,6ª, Material alumínio fundido, Dimensões 605*302*109mm, Dimensões 65*32*15cm	PÇ	10	<b>370,00</b>
<b>274</b>	Exaustor axial de parede Vazão de 19000 m³com diâmetro de 700mm, motor trifásico, 220/380/440volts 60 Hz,1,5 cv, 6 polos, 1130 rpm. O modelo deve conter moldura especial para adaptação em janelas, portas, etc. Ventoinha e estrutura do exaustor devem ser fabricadas em alumínio, fiberglass, chapa de aço carbono galvanizada poliuretano rígido ou polipropileno. Com temperatura máxima de operação 80° C.	PÇ	8	<b>2.000,00</b>
<b>275</b>	Tee elétrico padrão novo 02 pinos	PÇ	80	<b>8,00</b>

**Campos Novos - SC, 19 de junho de 2017**

NEUSA APARECIDA DE LIMA  
PREGOEIRA

Aprovo o Edital

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei 8666/93

ALEXANDRE KUNEN  
DIRETOR DO SAMAE  
ANEXO II

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	Un.	Quant.	Especificação (Modelo, Fabricante, Etc)	Marca	Valor Em Real	
					Unitário	Total
1		02		CASE		

Preço total em R\$ por extenso:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: Garantia:

**DADOS DA LICITANTE**

Razão Social/Nome: Endereço:

Município: Estado:

CEP: CNPJ/CPF/MF:

Fone: ( ) Fax: ( )

Responsável pela assinatura contrato:

Cargo: CPF:

Fone: ( ) Fax: ( ) E-mail:

Local e data:

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações

Assinatura/Carimbo

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

**ANEXO III**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017**

**MINUTA DE DECLARAÇÃO**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Empresa \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ  
n \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal  
o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de  
Identidade n o \_\_\_\_\_ e do CPF no  
\_\_\_\_\_, DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do  
art. 7º da Constituição Federal e que não possuímos em nosso quadro pessoal  
empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz,  
a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data: Nome, cargo e assinatura Razão Social da empresa

**Representante Legal**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017**

**FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO**

Razão Social: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.

Telefone: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

Nome da pessoa para contatos:

\_\_\_\_\_.

Telefone: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail:

\_\_\_\_\_.

Nome completo da pessoa da pessoa que assinará o contrato:

\_\_\_\_\_.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa:

\_\_\_\_\_.

RG nr.: \_\_\_\_\_ CPF:

\_\_\_\_\_.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

\_\_\_\_\_.

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

**Observação:** Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na

\_\_\_\_\_,

C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, representada pelo Sr.

\_\_\_\_\_,

**CRENCIA** o Sr. \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_(CARGO),

portador do R.G. nr. \_\_\_\_\_ e C.P.F. nr.

\_\_\_\_\_,

para representá-la perante ao SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE  
ÁGUA E ESGOTO na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 16/2017**, podendo  
formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive  
interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:

RG:

CARGO:

**ANEXO VI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

(pode ser preenchida para entrega)

A empresa \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_,  
CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu representante Sr.

\_\_\_\_\_,  
RG nr. \_\_\_\_\_ e C.P.F. nr. \_\_\_\_\_,  
declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Empresa:

Representante legal: